

PORTARIA Nº 055/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, considerando a necessidade de contratar a aquisição de equipamentos de informática para esta Casa de Lei, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a promover certame licitatório com a finalidade de **adquirir, nos termos do âmbito de direito administrativo constitucional, os seguintes equipamentos de informática:**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
HD Interno 500 GB	10
Monitor LED 20 Pol.	7
Estabilizador 1000w	12
Driver DVD	8
Memória DDR1 1GB 800Mhz	6
Memória DDR2 2GB	7
Memória DDR3 4GB	7
Caixa de Som	10
Mouse	10
Teclado	10
Roteador de 300 mbps com 7 dbi	3
Nobreak 1200w	2
Placa mãe soquete T (775)	10
Placa mãe soquete H2 (LGA 1155)	6
Placa mãe soquete R (1366)	2
Processador p/ socket 1155	6
Processador p/ socket 1366	2
Impressora Laser Monocromática	10

Impressora Jato de Tinta	2
Notebook com Bga 1023	1
Tablet Sansung Galaxy 16 GB	17
Pendrivel 8 GB	4
HD Externo 500 GB	1
Switch 8 Portas	4
Fonte 300w (ATX)	6
Conector RJ45	20
Processador Dual Core 775	10
Computador completo com Monitor de 20 pol.	7
Driver de DVD Externo	1
Valor Estimado	47.276,41

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Poder Legislativo
01 122 Administração Geral
01 122 0102 Reequipamento da Unidade
01 122 0102 1003 0000 Aquisição de Móveis, Equipamentos de
Informática
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 26 de abril de 2013.

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
- Presidente -